



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1050.6 EDITAL Nº 06/2017

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos com acompanhamento/monitoramento de políticas públicas na área social.**
Experiência Desejável: Conhecimento/experiência com processamento e análise de dados (SPSS, Stata ou R).
5. Atividades: **Atividades referentes ao Produto 1:**
Atividade 1: Elaborar instrumento de acompanhamento dos procedimentos de divulgação e articulação com os sistemas de ensino, conforme orientações expressas no Edital nº 01/2017, que orienta os projetos de formação continuada em Educação em Direitos Humanos e Diversidade.
Atividade 2: Aplicar o instrumento de acompanhamento.
Atividades referentes ao Produto 2
Atividade 1: Elaborar instrumento de acompanhamento dos procedimentos de seleção e matrícula dos cursistas no âmbito dos 04 projetos de formação continuada selecionados por meio do Edital nº 01/2017, pelas instituições implementadoras.
Atividade 2: Aplicar o instrumento de acompanhamento.
Atividades referentes ao Produto 3
Atividade 1: Elaborar instrumento de análise das atividades pedagógicas, presenciais e EaD, relacionadas aos cursos de aperfeiçoamento ofertado pelas 04 instituições selecionadas e habilitadas no âmbito do Edital nº 01/2017.
Atividade 2: Aplicar o instrumento de análise das atividades pedagógicas do curso ofertado pelas 04 instituições selecionadas.
Atividades referentes ao Produto 4
Atividade 1: Elaborar metodologia de análise (que pode envolver elementos como a análise crítica dos participantes em relação ao curso, e/ou relatórios parciais e finais dos cursos, etc.) das estratégias e dos recursos utilizados na implementação dos cursos frente às necessidades do contexto cotidiano dos cursistas no ambiente escolar, na perspectiva de identificar subsídios para o aprimoramento da política de formação em EDH e diversidade.
Atividade 2: Aplicar a metodologia de análise das estratégias e dos recursos utilizados na implementação dos cursos frente às necessidades do contexto cotidiano dos cursistas no ambiente escolar.
6. Produtos/Resultados esperados:
Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos e resultados verificados no acompanhamento do processo de divulgação e articulação junto aos sistemas de ensino, para a oferta dos cursos de formação continuada por meio do Edital nº 01/2017.
Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados no acompanhamento do processo de seleção e matrícula dos cursistas pelas instituições selecionadas para a oferta dos cursos de formação continuada por meio do Edital nº 01/2017.
Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos registros obtidos no acompanhamento das atividades pedagógicas, presenciais e EaD, relacionadas aos cursos ofertados pelas instituições selecionadas.
Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico dos procedimentos e resultados verificados nos 04 projetos selecionados e implementados no âmbito do Edital nº 01/2017, destacando a relação dos mesmos com a territorialidade e contexto escolar das unidades de ensino de atuação dos cursistas.
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**
8. Duração do contrato: **Até 7 meses e meio**

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única máxima - 20 pontos)

PONTUAÇÃO

Graduação na área solicitada no perfil acadêmico

10 pontos

Especialização na área solicitada no perfil acadêmico

12 pontos

Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico

15 pontos

Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico

20 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional
CARACTERIZAÇÃO (pontuação única máxima - 20 pontos) PONTUAÇÃO
02 pontos para cada ano de experiência de atividade profissional comprovada em
acompanhamento/monitoramento de políticas públicas na área social. 20 pontos

Conhecimento Desejável:
CARACTERIZAÇÃO (pontuação única máxima - 10 pontos) PONTUAÇÃO
Conhecimento/Experiência com processamento e análise de dados (SPSS, Stata ou R)
10 pontos Até 10 pontos

Entrevista
CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa máxima - 50 pontos) PONTUAÇÃO
Conhecimento relacionado às políticas e programas da SECADI voltados à Educação em Direitos Humanos
e Diversidade. Até 20 pontos
Conhecimento relacionado à Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação
Básica, conforme Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. Até 10 pontos
Conhecimento relacionado ao Edital nº 01/2017 – Formação de Profissionais da Educação Básica para a
Educação em Direitos Humanos e Diversidade. Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional, em data anterior à convocação para a entrevista, sendo desclassificados aqueles que não enviarem a mesma, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail informado.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 24/10/2017 até o dia 30/10/2017 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para unidadeprojetos@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.